



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.846, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1083

Data: 29/11/23

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.472/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando SMDS nº 3.079/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” do Chamamento Público, a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias; e

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.472/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias, conforme Processo Administrativo nº 12.472/2023.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

- I – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Adilma Marques da Costa Santos
- II - **Conselho Municipal de Assistência Social**
Titular: Cristina Rodrigues Miranda Bueno
Suplente: João Pedro Duarte Felipe
- III - **Secretaria Municipal de Justiça**
Titular: Fernanda de Oliveira Castro
Suplente: Wagner Gomes da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.846/2.023 – Fls. 02

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de novembro de 2.023.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo